



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **PORTARIA Nº 009/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 97, II, da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996 e Pedido de Licença, protocolado sob nº 108/2022,

### **RESOLVE**

**Art. 1º. Conceder Licença sem remuneração,** pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à servidora POLLYANA CRISTINA TAVARES FORNARI, matrícula 132, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo – ADVOGADA, Colaborador Profissional, PE- 10, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal, a partir do dia 10 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Revogando-se as disposições em contrário.

#### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.

**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**

Presidente